



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2071, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202501000601232, altera o artigo 1º, I, do Decreto Judiciário nº 3.053/2025, com redação dada pelo Decreto Judiciário nº 5.587/2025, para incluir na composição do Comitê Gestor de Riscos, em substituição à magistrada **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, a **Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juíza Auxiliar da Presidência, que passa a ser a Coordenadora do referido Comitê, mantendo-se os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 125549396557 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000601232 (Evento nº 61)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2026 às 19:32

